



PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ
O NOVO TRABALHANDO PARA O POVO

DECRETO Nº 01/2024, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DOS
SERVIDORES COMISSIONADOS DOS
RESPECTIVOS CARGOS/FUNÇÃO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PACUJÁ-CE, RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUSA FILHO, NO
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM AS PRERROGATIVAS INERENTES
AO CARGO:**

DECRETA:

Art. 1º - Ficam EXONERADOS todos os Servidores Municipais detentores de cargos de confiança e/ou em comissão, que sejam de livre nomeação e exoneração do Executivo de Pacujá.

Parágrafo Único - Ressalva-se à previsão do caput deste artigo as servidoras detentoras de estabilidade provisória em virtude de gestação.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Vicente Alcântara Melo, 02 de janeiro 2024.

RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUSA FILHO
Prefeito Municipal de Pacujá - CE